



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 175/2.011

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 95/2.011, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMMISSIONADOS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 95/2.011, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMMISSIONADOS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 23 de agosto de 2.011.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.